



fundada em 25 de agosto de 1967

# boletim

Órgão Informativo da AGMP.

ANO II

GOIÂNIA/JULHO/AGOSTO/77

No.12

## Assembléia Geral reelege Diretoria da AGMP



Democraticamente, Joel cumprimenta José Pereira após conhecido o resultado oficial do pleito (Matéria completa na pág. suplementar)

### No aniversário da AGMP Ely Lopes é hóspede oficial

No dia 25 deste estará nesta Capital, o Prof. Hely Lopes Meirelles, consagrado mestre brasileiro do Direito Administrativo.

Aqui estará a convite da AGMP para pronunciar uma conferência sob o tema "Considerações sobre órgãos e agentes públicos", como parte do programa de comemoração do 10o. aniversário da entidade classista do Ministério Público Goiano.

Numa deferência oportuna e justa ao mestre do direito, o Senhc. Prefeito Municipal, Deputado Francisco de Freitas Castro, considerou o ilustre visitante como hóspede oficial da municipalidade.

Nossos agradecimentos ao simpático e feliz gesto do Senhor Prefeito Municipal, o que não deixa de ser, também uma deliberação de solidariedade à Associação Goiana do Ministério Público.

Um extenso e significativo programa foi elaborado para festejar os dez anos de existência da AGMP, abrangendo os dias 25, 26 e 27 deste mês. (Pág. 3)

## AGMP recebe escrituras de terrenos doados

Conforme já noticiamos em nosso Boletim anterior, o Estado e a Prefeitura Municipal doaram terrenos nesta Capital à Associação Goiana do Ministério Público, onde serão construídas as sedes administrativa, social e esportiva da entidade.

A escritura do terreno doado pelo Estado foi assinada no dia 15 de julho findo. Firmaram o documento, em nome do Estado, o Procurador Geral do Estado, Dr. Osmar Xerxis Cabral e o Procurador West de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado. Pela AGMP, recebendo a doação, assinou o Dr. José Pereira da Costa, na qualidade de Presidente. Essa doação se refere ao Lote 22, na Quadra 11, situado à Rua R-11, Setor Bueno, com 413.68 m<sup>2</sup>.

O terreno doado pela Prefeitura Municipal, localizado no Setor Bueno, Quadras 89/90, entre a Av. T-9 e rua R-53, contando 2.034 m<sup>2</sup>, teve a sua escritura assinada no dia 12 de julho último.

Pela Prefeitura firmaram a escritura o Prefeito Municipal, Deputado Francisco de Freitas Castro e o Dr. Osmar Prudente, Procurador Geral Substituto da municipalidade, e o Dr. José Pereira da Costa, Presidente da AGMP.

O terreno doado pelo Estado será utilizado para a construção da sede administrativa da AGMP e o terreno doado pela Prefeitura Municipal abrigará a sede recreativa e esportiva da mesma entidade.

Ao fazermos este registro, mais uma vez, expressamos os mais profundos agradecimentos ao Senhor Governador do Estado, Prefeito Municipal, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal pelo valioso apoio dado à AGMP, possibilitando-lhe a vida própria e independente.



José Pereira assina a escritura do terreno doado pelo Estado às vistas do Procurador Geral do Estado Osmar Cabral.

## Luta a AGMP por melhores vencimentos

A AGMP tem estado atenta e muita luta vem desenvolvendo no sentido de que os integrantes do Ministério Público tenham vencimentos condignos, naturalmente condizentes com as suas importantes atribuições funcionais.

Mormente agora, nos dias presentes, que o M.P. goiano, depois de muitos e muitos anos de igualdade, perdeu a equiparação salarial com a magistratura.

É convicção nossa, porém, que essa desigualdade injusta seja momentânea, pois acreditamos, sinceramente, no espírito equânime de julgador do emite Governador Irapuan da Costa Júnior.

A propósito dessa luta, divulgamos a seguir a exposição de motivos encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado pela AGMP, no mês de junho último, para melhor conhecimento dos colegas seus associados:

OF. AGMP. No. 82/77 Goiânia, 21 de junho de 1.977

Senhor Governador:

A Associação Goiana do Ministério Público cumprimenta Vossa Excelência e pede vênias para expor-lhe e solicitar-lhe o seguinte:

1 Os padrões remuneratórios dos membros do Ministério Público Estadual, que por um longo período foram fixados em nível de paridade com os vencimentos da Magistratura, ao final da gestão administrativa anterior viram-se inferiorizados, de molde a estimular a apresentação e aprovação de Projeto-de-lei restaurando o direito ao exercício da advocacia, anteriormente vedado em decorrência de concessão da equiparação referida.

2 Desse modo, ao inaugurar-se o seu Governo, Vossa Excelência revelou-se sensível à problemática, optando pela manutenção do veto apostado ao autógrafa resultante daquele projeto, restaurando, ao mesmo tempo, o critério paritário, com o que atendeu simultaneamente aos integrantes do Ministério Público e aos superiores interesses da instituição.

3 Em oportunidades posteriores, Vossa Excelência renovou os propósitos de seu Governo de manter o mesmo tratamento remuneratório que tem dispensado à classe, fortalecendo, assim, uma tradição que, felizmente, só foi transitoriamente rompida por um breve espaço de tempo.

4 Esses precedentes geram a certeza de que agora não mais se formula uma reivindicação, antes se torna a necessidade de manter-se um esquema de notórias e reconhecidas vantagens.

5 Dentro dessa ordem de idéias, sabe-se que, com a promulgação da Emenda Constitucional no. 7, de 13 de abril de 1.977 tornou-se imperativa a revisão dos padrões remuneratórios dos integrantes do Poder Judiciário, de modo a fixar-lhes os vencimentos

com observância dos quantitativos mínimos preconizados pelo art. 144, § 4.º, da Constituição Federal.

6 Conquanto não se pleiteie mais que a manutenção de um critério já definitivamente assentado, afigura-se oportuno lembrar que, embora Goiás já tenha ocupado uma vantajosa posição entre os Estados do Brasil, a sua atual situação é das mais modestas no que diz respeito aos vencimentos deferidos aos magistrados e membros do Ministério Público

Sem pretender um paralelismo com as unidades de maior capacidade econômico-financeira, sabe-se, entretanto, que Estados de menor potencial conferem àquelas classes tratamento muito distanciado daquele que lhes é dispensado em Goiás.

Basta anotar-se que, no Espírito Santo, que, por último, reviu a questão, são os seguintes os padrões de vencimentos fixados para o Ministério Público:

Procurador Geral da Justiça .....Cr\$ 25.385,00  
Procurador da Justiça .....Cr\$ 24.327,80  
Promotor de Justiça de 3ª. entrância ..Cr\$ 22.846,50  
Promotor de Justiça de 2ª. entrância ..Cr\$ 20.308,00  
Promotor de Justiça de 1ª. entrância ..Cr\$ 17.769,50  
Promotor Substituto .....Cr\$ 17.769,50

Por outro lado, embora à margem de reiteradas manifestações de Vossa Excelência no sentido de ser buscado o perfeito nivelamento de sua situação, o Ministério Público ainda não conta com o Auxílio Moradia, que beneficia os Juízes de Direito e Delegados de Polícia, inexistindo razões para que, em iguais condições, seja essa vantagem negada aos Promotores de Justiça.

8 Ante o exposto, vimos solicitar de Vossa Excelência a fineza de recomendar à sua ilustrada assessoria a inclusão do Ministério Público, com igual tratamento, no Projeto de lei que por certo o Poder Executivo encaminhará, através de Mensagem Governamental, à apreciação da Egrégia Assembléia Legislativa, objetivando o cumprimento do art. 144, § 4.º, da Constituição Federal, estabelecendo, também, em favor da classe, o benefício do Auxílio Moradia, nos moldes anteriormente referidos.

Servimos nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os renovados protestos de nossa mais alta estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

José Pereira da Costa  
PRESIDENTE DA A. G. M. P.

## Teses goianas no V Congresso no Recife

O Ministério Público de Goiás participará, ativamente, do V. Congresso Nacional do Ministério Público, a se realizar em Recife-Pe, no período de 25 a 29 de setembro próximo.

As inscrições e organização da delegação de Goiás estão sendo dirigidas e coordenadas pela Associação Goiana do Ministério Público.

Os interessados, portanto, deverão se dirigir à sede da entidade para os esclarecimentos necessários à efetivação da respectiva inscrição, com urgência.

### TESES GOIANAS

Vários membros do M.P. Goiano estarão oferecendo trabalhos a serem debatidos no mencionado congresso.

A fim de serem relatados pelas respectivas comissões especializadas do V. Congresso, referidos trabalhos já foram encaminhados à Secretaria do conclave.

Os colegas Vivaldo Jorge de Araújo, Geraldo Batista de Siqueira, Wilson Brandão Curado, Joel Santana Braga e Antonio de Moura Neves, autores e subscritores das teses remetidas, cujos títulos são os seguintes:

- 1) "Lei 5.941/73 - Faculdade Judicial ou Direito Subjetivo do Acusado?";
- 2) Do Trancamento da Ação Penal Privada Subsidiária";
- 3) "Revisão Criminal: Titularidade do Ministério Público";
- 4) Notitia Criminis: Vinculação do Ministério Público";
- 5) "O Ministério Público: Composição dos Tribunais Estaduais";

## Editorial

# Duas Datas

Assinala este mês duas datas significativas, registrando fatos importantes para o Brasil e, particularmente, para Goiás.

A primeira delas, é claro, acusa a passagem do sesquicentenário da instituição dos cursos jurídicos no Brasil.

No dia 12 de junho de 1.823, por iniciativa do Deputado José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, um projeto foi apresentado à Assembléia Constituinte, propondo a criação de uma faculdade de Direito no Brasil.

Posteriormente, esse projeto foi alterado através de um substitutivo oferecido pela Comissão de Instrução Pública, apresentado aos constituintes em 19 de agosto de 1.823, que foi aprovado, porém não promulgado pelo Executivo. Dissolvida a Assembléia outras iniciativas foram tomadas, sem sucesso. Até que, finalmente, em 1826, reiniciaram-se os debates sobre o assunto, quando se destacaram os legisladores Lúcio Soares Teixeira de Gouveia, Januário da Cunha Barbosa e Bernardo Pereira de Vasconcelos, culminando-se com a aprovação da lei em 4 de julho de 1.827, cujo texto legal foi promulgado a 11 de agosto de 1827, pelo qual ficaram criadas as Faculdades de São Paulo e Olinda.

É perfeitamente justificável o destaque que se dá à efeméride, pois que inegável influência exercida pelos cursos jurídicos no desenvolvimento da cultura e das instituições políticas do País.

Aliás, essa verdade histórica é registrada pelo Ministro Aliomar Baleeiro, em artigo publicado na "Folha de São Paulo, quando disse que:

"Quaisquer que sejam as falhas inevitáveis, a maravilha da estabilidade político-constitucional e democrática dos últimos 50 anos do Império foi a obra desses rapazes que depois da abertura das Faculdades de 1827 em diante estruturaram jurídica e politicamente o Brasil na mais bela e fecunda das improvisações de nossa história."

A outra data, particularmente para nós muito cara, é o dia 25 deste mês, quando se comemora dez anos de fundação da Associação Goiana do Ministério Público.

Com a dificuldade dos primeiros anos, mas graças ao esforço e sacrifício de seus dirigentes, a AGMP venceu todos os obstáculos e já hoje, contando com maiores recursos e uma administração realmente dinâmica, a AGMP atravessa um período de franco progresso e em condições de cumprir a sua verdadeira finalidade, como vem fazendo. Por isso, sentimos-nos muito contentes.

### ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DIRETORIA

Presidente : José Pereira da Costa  
1º. Vice-presidente : Joviro Rocha  
2º. Vice-presidente : Gilson de Carvalho  
1º. Secretário : Ercilio Ferreira dos Santos  
2º. Secretário : Darwin Rafael A. Montoro  
1º. Tesoureiro : Arlindo César Fleury  
2º. Tesoureiro : Joaquim Pereira de Souza  
Diretora de R. P. : Myrthes de A. G. Marques.

### CONSELHO FISCAL

Francisco Alves Pereira  
Camilo Alves do Nascimento  
Sebastião Alves da Costa

### SUPLENTE

Nidion Albernaz  
Eudes de Azevedo Machado  
João Pelles

## EXPEDIENTE

### Boletim Informativo da AGMP

Diretor - José Corrêa Guimarães  
Editor - José Júnior da Silva Pita  
(Pita Júnior)

Colaboradores - Luiz Otávio Soares

- Darwin Rafael A. Montoro

Redação - Av. Anhanguera, 3.712 -

Edif. Palácio do Comércio -

sala 1510 - 15º. andar

Fone: 225-3093 - CEP 74.000

Goiânia - Goiás.

Impressão Gráfica O Popular

## Os dez anos de existência

Fundada em 25 de agosto de 1966, a Associação Goiana do Ministério Público estará completando, no dia 25 deste mês, dez anos de existência.

Durante esse decênio houve muita luta, sacrifício e inegável esforço dos colegas que integraram suas diretorias até chegar-se ao período de plena vitória da entidade neste dois últimos anos.

Os primeiros dirigentes, sem dúvida alguma, foram verdadeiros heróis, pois naqueles anos a entidade contava com poucos recursos para alcançar os seus verdadeiros objetivos. Mesmo assim, mercê de sua dedicação, conseguiram uma razoável economia de recursos exclusivos de contribuições dos associados.

De dois anos para cá, entretanto, graças ao apoio do Senhor Governador do Estado, da Assembléia Legislativa e vários auxiliares imediatos da Governadoria do Estado, a Associação pode contar com maiores recursos, em razão de que a administração do Procurador José Pereira da Costa vem conseguindo construir um invejável patrimônio, bem como reunir meios de oferecer aos seus associados a assistência preconizada pelos estatutos, cumprindo a exata razão de ser da entidade para com seus integrantes.

Como se vê, a data é por demais significativa e razões de sobra existem para que a atual Diretoria dê o realce merecido ao acontecimento, tão caro a todos os membros do Ministério Público Goiano.

### Festividades

Um extenso e significativo programa foi elaborado para festejar os dez anos de existência da AGMP, abrangendo os dias 25, 26 e 27 deste mês.

Para essas festividades a AGMP convida e espera a presença de todos os Senhores Procuradores da Justiça e Promotores de Justiça.

O programa comemorativo do 10º aniversário de fundação da A.G.M.P. é o seguinte:

### DIA 25/8

Quinta-feira - Às 8:00 horas - Missa celebrada em sufrágio à memória dos colegas falecidos nos últimos dez anos

Local - Catedral Metropolitana.

Às 9:00 horas - Lançamento da pedra fundamental da sede social e recreativa

Local - Q. 89/90, Av. T-9, Setor Bueno.

Às 10:00 horas - Visita ao Planetário da U.F.G.

Local - Parque Mutirama.

Às 20:00 horas - Conferência: CONSIDERAÇÕES SOBRE ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS

Conferencista: Jurista HELY LOPES MEIRELLES

Local - Auditório da O.A.B., Seção de Goiás.

### DIA 26/8

Sexta-Feira - Às 9:30 horas - Sessão cinematográfica "Todos os Homens do Presidente"

Local - Cine Frida - Av. Goiás.

Às 20:00 horas - Jantar e entrega de diplomas de sócios honorários da A.G.M.P. aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado Engenheiro IRAPUAN COSTA JÚNIOR, Desembargadores ARINAM DE LOYOLA FLEURY e ROMÉU PIRES DE CAMPOS BARROS.

Local - Chácara do Governador do Estado

Traje - Passeio.

### DIA 27/8

Sábado - Às 9:00 horas - Reunião da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP - e entrega de prêmios aos vencedores do concurso de Teses Jurídicas

Local - Auditório da O.A.B. - Av. Goiás.

Às 13:00 horas - Churrasco de confraternização na chácara Santa Bárbara, do colega José Joaquim da Silva Barra. Saída - Praça Cívica, às 12:00 horas (ônibus).

## Novo Conselho Superior do MP

Por ato do Senhor Governador do Estado, em decorrência de indicação do Senhor Procurador Geral de Justiça, foi recentemente nomeado o novo Conselho Superior do Ministério Público.

O referido órgão, integrante do Ministério Público, ficou assim constituído: Procuradores da Justiça: Nassif Bechara Daher, Arlindo Cesar Fleury, Edison Alves de Castro e Joaquim Salvador de Moura, como representantes da Segunda Instância, e Manoel Nascimento e Antonio de Moura Neves, como representantes da Primeira Instância. Como suplentes, representando a Segunda Instância, os Procuradores da Justiça Antonio Geofre Wanderley, Mauro de Freitas Corrêa, Joaquim Henrique de Sá e Haroldo Rates, Pereira. Representando a Primeira Instância foram designados suplentes os Promotores Eudes de Azevedo Machado e Helem Drummond Nunes.

Felicitemos aos conselheiros recém nomeados e empossados, com votos de uma profícua atuação naquele importante órgão integrante do Ministério Público, que é presidido pelo Senhor Procurador Geral de Justiça.

## Desconto na aquisição de óculos

A Diretoria da AGMP, sob a presidência do Dr. Joviro Rocha, Vice-Presidente em exercício, reuniu-se no dia 21 de julho último, quando decidiu conceder aos associados da entidade mais um valioso benefício. Trata-se do desconto que será concedido a todo o associado que necessitar de adquirir óculos.

O assunto está em estudo quanto à sua regulamentação, havendo possibilidades de que um convênio padrão seja estabelecido entre todas as casas especializadas em artigos de ótica, nesta Capital.

A concessão da ajuda já está decidida e aprovada. O que se discute, ainda, e que será objeto de uma regulamentação especial, é a modalidade e o quantum de auxílio.

## Associação Matogrossense tem nova Diretoria

A Assembléia Geral da Associação Mato-Grossense do M. Público, realizada em março último elegeu a nova diretoria da entidade, que assim ficou constituída:

### DIRETORIA

Presidente: José Eduardo Faria; 1º. Vice-Presidente: Moacir Perri; 2º. Vice-Presidente: Ovidio Pereira; 1º. Secretário: Humberto M. Ayres; 2º. Secretário: Semý Stephan; 1º. Tesoureiro: Adauto Dias Alencar e 2º. Tesoureiro: Ary Fonseca. Conselho Deliberativo: Benedito Elói V. de Toledo, Nelson Mendes Fontoura, Carlos Bobadilha Garcia, Luiz Vidal da Fonseca e Yêda Galindo Bezerra.

Nossos parabéns aos colegas eleitos, formulando-lhes votos de uma profícua administração.

## Novos dirigentes do TRE

Nos dias primeiro e dois deste mês, empossaram-se no Tribunal Regional Eleitoral, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado, respectivamente, os Desembargadores Celso Fleury e Geraldo Crispim Borges.

Logo em seguida, foram eleitos o Desembargador Geraldo Crispim Borges para a presidência e o Desembargador Celso Fleury para a vice-presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Expressamos aos ilustres juízes os nossos cumprimentos pelas honrosas investidas, desejando-lhes uma feliz atuação à frente da Justiça Eleitoral em nosso Estado.

## AGMP adquire veículo

O patrimônio da AGMP é agora enriquecido com a aquisição de uma CARAVAN.

Com o progresso da entidade e o crescimento da demanda de atividades por parte dos diretores da entidade, estes vinham sendo sacrificados com a utilização de seus veículos particulares a serviço da Associação. Isso, sem dúvida, não era justo. Assim, a Diretoria decidiu no sentido de que a AGMP adquirisse um veículo para atender às suas necessidades.

Isso foi feito e já possui a AGMP uma CARAVAN.

## "Subprocurador de S. Paulo integra Comissão da Lei Complementar"

Sob o título acima, o Boletim Informativo no. 127, da Associação Paulista do Ministério Público, publica a seguinte nota:

"O colega Carlos Siqueira Netto, Vice-Presidente da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP, integra a comissão presidida pelo Procurador Geral da República, Prof. Henrique Fonseca de Araújo, que elaborará o Anteprojeto da Lei Complementar que organizará o Ministério Público dos Estados".

Nossos parabéns ao Subprocurador Carlos Siqueira Netto.

## CAEMP aprova ante-projeto da Lei Complementar

A Diretoria Executiva e o Conselho Consultivo da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP -, reunidos no dia 17 de junho último, no Rio de Janeiro, aprovou o anteprojeto de Lei Complementar à Constituição que estabelecerá os princípios gerais do Ministério Público dos Estados.

Esse trabalho, coordenado e realizado pelos representantes dos Estados da Comissão Nacional, Drs. Euzébio Cardoso da Rocha Vieira (Rio Grande do Sul) e Carlos Siqueira Netto (São Paulo), com o aproveitamento de sugestões de Minas Gerais, foi entregue ao Prof. Henrique Fonseca de Araújo, Procurador Geral da República, presidente da referida Comissão Nacional.





# JURISPRUDÊNCIA

deia dominal do imóvel ser de sua propriedade, à conclusão de que terras jamais fora deslido público, pois o primeiro a cadeia dominiada em um pretenso e teria sido promovido Gomes do Carmo, nos segundo a doutrina, a oponível ao Poder seguida, escrituras de sido lavradas em car- nos anos de 1.877 e do e stá desengadados documentos juntados falsas, por não terem marca nem os livros teriam lavrado.

ge à apreciação de dicioiosa em seus funda- urável a sentença re- amos pelo não provi-

inho de 1.974

ira e Silva (STIÇA DO ESTADO) to-

## do STF

ADOS

xpulsão de estrangeiro u que tenha filho bra- onomia paterna.

liberdade vigiada ao preso por prazo supe-

concedida a deputa- à Justiça do Estado

imunidade parlamen- eado Ministro de Esta-

o projeto supre a falta xecutivo,

ou anulação, pelo Po- entadoria, ou qualquer o Tribunal de Contas, ntes de aprovada por ada a competência re-

zo de recurso para o ível contrato adminis- ral de Contas houver ne-

ociedade de economia do no curso do manda-

o de auditores ao Supe- 5 concorem os de se-

010 - O tempo de serviço militar conta-se para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor público estadual.

•••

011 - (A) A vitaliciedade não impede a extinção do cargo, ficando o funcionário em disponibilidade, com todos os vencimentos.

(&) NOTA: Alterada, em parte, pela Constituição Federal de 1969.

•••

012 - A vitaliciedade do professor catedrático não impede o desdobramento da cátedra.

•••

013 - A equiparação de extranumerário a funcionário efetivo, determinada pela L. 2.284, de 9.8.54, não envolve reestruturação, não compreendendo, portanto, os vencimentos.

•••

014 - Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão da idade, inscrição em concurso para cargo público.

## Súmulas do TST

20 - "CONTRATOS SUCESSIVOS EM FRAUDE À LEI - Não obstante o pagamento da indenização de antiguidade, presume-se em fraude à lei a resolução contratual se o empregado permaneceu prestando serviço ou tiver sido, em curto prazo, readmitido."

21 - "APOSENTADORIA - TEMPO SERVIÇO ANTERIOR - CÔMPUTO - O empregado aposentado sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento desde que o pedido se relacione em situação pretérita."

22 - "EQUIPARAÇÃO SALARIAL. - É desnecessário que, ao tempo da reclamação sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento, desde que o pedido se relacione em situação pretérita."

23 - "RECURSO DE REVISTA - EMBARGOS - CONHECIMENTO - Não se conhece de revista ou dos embargos, quando a decisão recorrida resolver determinado item do pedido por diversos fundamentos, e a jurisprudência transcrita não abranger a todos."

24 - "INDENIZAÇÃO - HORAS EXTRAS HABITUALMENTE PRESTADAS - Insere-se no cálculo da indenização por antiguidade o salário relativo a serviço extraordinário, desde que habitualmente prestado."

25 - "CUSTAS" - A parte vencedora na primeira instância, se vencida na segunda, está obrigada, independentemente de intimação a pagar as custas fixadas na sentença originária, das quais ficará isenta a parte então vencida."

26 - "ESTABILIDADE - DESPEDIDA OBSTATIVA - Presume-se obstativa à estabilidade a despedida, sem justo motivo, do empregado que alcançar nove anos de serviço na empresa."

27 - "REPOUSO REMUNERADO (SEMANAL E EM FERIADOS) - COMISSIONISTA - É devida a remuneração do repouso semanal e dos dias feriados ao empregado comissionista, ainda que pracista."

28 - "INDENIZAÇÃO - CONVERSÃO DA REINTEGRAÇÃO - "No caso de se converter a reintegração em indenização dobrada, o direito aos salários é assegurado até a data da sentença constitutiva que põe fim ao contrato."

## EMENTA

### Sentença condenatória

"A exigência da motivação da sentença condenatória é um imperativo legal em homenagem ao princípio da individualização da pena imposta. Nesse mister, o julgamento deve ser sempre por em destaque a personalidade e os antecedentes do réu, a fim de que a pena seja a medida exata das exigências sociais, mas que não seja esquecido o homem, aquele a quem o castigo é infligido. Olvidado esse princípio, a sentença não merece ter vida. Apelação provida". Apelação Criminal Voluntária, de Goiânia, relatada pelo des. João Canedo Machado (Acórdão de 23.6.75), parecer emitido pelo procurador Joeny Leite Braga.

Decisão

"À unanimidade, conhecer do apelação e, acolhido o parecer ministerial, dar-lhe provimento para preliminarmente, cassar a sentença apelada, nos termos do voto do relator."

PARECER

Colenda Câmara Julgadora:

Contra a r. sentença de fls. 59, prolatada na Audiência de Instrução e Julgamento, pela Sérgio Pereira Brito, condenado a 1 ano e 10 meses de detenção com o direito da suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos.

Merece, data venia, conhecido o recurso por satisfazer a todos os pressupostos processuais.

Preliminarmente, a sentença impugnada apresenta vício relativo à fixação da pena-base, embora faça menção ao artigo 42 do Código Penal.

Acontece que a simples citação do artigo não atende à jurisprudência dominante, nem à doutrina, que exigem que a pena base se fixe em três etapas distintas, conforme preleciona o Desor. RÔMEU PIRES DE CAMPOS BARROS, Emérito Professor da vetusta Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

"A fixação da pena na sentença condenatória deverá ser feita obedecendo a três etapas: 1a) - examinará o juiz os motivos e circunstâncias previstas no art. 42 do Cód. Penal, determinando, com tais elementos, a pena base; 2a) - examinará, em seguida, as circunstâncias legais de aumento ou diminuição da pena (agravantes e atenuantes) aumentando ou diminuindo a quantidade da pena já estabelecida; 3a) - por último examinará as circunstâncias especiais de aumento ou diminuição, previstas na lei em quantidade fixa ou dentro de determinados limites" (Ementa da Apel. Crim. Vol. no. 5.399).

In casu, a pena, única e definitiva, fora fixada além do mínimo, o que constitui motivo bastante para a nulidade da sentença, como iterativamente tem decidido a Suprema Corte de Justiça do País, conforme decisões proferidas no habeas-corpus nos 39.903 (D.J. 22/08/64, p. 2.699; h. c. 42.081 (D. J. 23/06/65, p. 1.515).

Como bem acentua o Prof. HELENO FRAGOSO,

"o artigo 42 do Cód. Penal, de extraordinário alcance para a individualização da pena, e geralmente citado como mera formalidade. A fixação de pena exige justificção, indispensável quando é feita acima do mínimo" (in JURISPRUDÊNCIA CRIMINAL, pág. 19 no. 22).

Ao teor do exposto, pela nulidade da sentença tendo em vista a ausência da fixação da pena base e haver a pena sido estabelecida acima do mínimo.

Mas, se ultrapassada a prejudicial argüida, meritariamente a sentença é inatacável. Pois, conforme se evidencia dos autos, o apelante dirigia uma camioneta do DERGO, que, saindo da Vila Redenção pela BR-153, era conduzida ao Autódromo Internacional de Goiânia. Acontece que, sofrendo a Rodovia uma interrupção, os veículos do Departamento trafegavam pelo acostamento, ao revés de passar pelo desvio.

Assim é que, a vítima, depois de tentar ultrapassar a pista em sentido da direita para esquerda, eis que, inesperadamente, volta ao acostamento, momento em que é então atingida pela camioneta, que apresentava defeito no sistema de freios.

A testemunha Joaquim Reis Araújo, que se encontrava na camioneta quando do atropelamento, esclarece:

"Que o motorista tentou frear o veículo, não conseguindo fazê-lo em razão da camioneta estar com o seu sistema de freios danificados, ou melhor, parcialmente danificados; que, por esta razão, o veículo ainda trafegou 7 metros e meio adiante do corpo da vítima" (fls. 28).

De modo diferente não depõe a testemunha Salvador Marques Nascimento, que também viajava na camioneta, in verbis:

Que assistiu ao acidente; que o mesmo ocorreu na Rodovia BR-153, nas proximidades do km 6; que era mais ou menos 5 horas da manhã e ainda estava escuro; que o acusado vinha desenvolvendo uma velocidade de 40 kms. mais ou menos; que a C-14 dirigida pelo acusado não estava com o freio funcionando; que o deponente se encontrava na carroceria da camioneta; que a vítima vinha pelo acostamento da pista, mas ao que parece se atrapalhou e tentou atravessar a pista; que devido a falta de freio no veículo o acusado não pode evitar o acidente". (Fls. 55) (Gritos do parecer)

Assim, outra não poderia ser a conclusão a que chegaram os Peritos, como se vê às fls. 16:

"Efetuado o levantamento no local, analisadas as circunstâncias em que ocorreu o acidente, os peritos concluem como sendo causa do mesmo negligência por parte do condutor da unidade atropeladora, por trafegar com veículo praticamente sem freio".

O próprio réu, ora apelante, Sérgio Pereira Brito, confessa que o veículo apresentava com o defeito como ocasionador do atropelamento, pois

"que o freio da camioneta estava defeituoso, mas mesmo assim dava para parar o veículo, se tivesse tempo de evitar o acidente" (Inter. fls. 38 v.).

Ante a prova contundente contra o apelante insiste a ilustrada Defesa na tese a obediência a ordem de superior hierárquico, consagrada no art. 18, última parte, do Código Penal.

Acontece que, nos autos, não há o menor resquício probatório de que o réu tenha agido mediante ordem de superior hierárquico de conduzir o veículo com a deficiência dos freios. Ora, seria, se existisse, uma ordem manifestamente ilegal, o contrário da causa de exculpação tipificada no citado artigo 18 do Código Penal.

É de se acreditar mesmo que o superior hierárquico nem soubesse desse problema, pois nem o próprio apelante faz menção a essa hipótese absurda. E, caso existisse uma ordem dessa natureza nenhum funcionário estaria obrigado a cumprí-la. Ora, seria tão ilógica, que, se cumprida, estaria colocando em perigo não só a vida de tantos quantos trafegam na rodovia, como a do próprio executor da ordem.

Por isso, doutrina NELSON HUNGRIA: "O Estatuto dos Funcionários Civis, no seu art. 224, dispõe que é dever do funcionário "cumprir as ordens dos superiores", mas "representando quando forem manifestamente ilegais. Nem mesmo no direito militar, cujo leit-motiv é a disciplina, se prescreve a obediência passiva ou irrestrita". ("COMENTÁRIOS AO CÓDIGO PENAL", p. 261)

Face ao exposto, age com imprudência e negligência o motorista de camioneta que, ciente de defeito mecânico do veículo, com ele se aventura em estrada pública, vindo a colidir com transeunte que se encontrava no acostamento.

Assim, meritariamente, pelo improvimento do apelo.

Sob censura, é o parecer.

Goiânia, 30 de maio de 1975

Joeny Leite Braga  
PROCURADOR DA JUSTIÇA DO ESTADO  
(Substo.)

## Notas e Informações

### Concurso para Juiz Federal

Brevemente, em Brasília-DF, deverá se realizar o concurso para Juiz Federal. Informa-se que cerca de 20 candidatos goianos estão inscritos, dentre os quais alguns juizes e promotores de justiça.

### Taquígrafo Judiciário

Até o dia 28 próximo, estarão abertas, no Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, as inscrições para o concurso de taquígrafo judiciário. O vencimento inicial será de 8.628,00.

### Promotor de Justiça

Até o dia 2 de setembro próximo estarão abertas as inscrições ao concurso que possibilitará ao concorrente ingressar nos quadros do Ministério Público. Mais informações, os interessados poderão obter na Secretaria da Procuradoria Geral de Justiça, no 77. andar do Centro Administrativo.

### Direito Agrário

A Universidade Católica de Minas Gerais promoverá, na primeira semana do próximo mês, um seminário sobre Direito Agrário. A coordenação do referido seminário está a cargo do Prof. Carlos Henrique Magalhães Marques, daquela Universidade.

### Instituto dos Advogados

Empossaram-se, no dia 11 último, como membros efetivos do Instituto dos Advogados - Seção de Goiás, os Drs. Ursulino Tavares Leão, Darci Martins Coelho e Duílio Martins de Araújo.

Nossos cumprimentos aos ilustres novos membros do Instituto dos Advogados.

### Oficial de Justiça

Trinta e sete candidatos estão inscritos no concurso de Oficial de Justiça que se realizará brevemente. As inscrições foram encerradas no dia 29 de julho último, sendo que o dia, horário e local das provas serão marcados previamente pelo Diretor do Fórum "Dr. Heitor Morais Fleury", juiz João Alves da Costa.

## Gabinete Odontológico

Relação de atendimento Odontológicos na AGMP - no mês de julho/77.

01) Restauração de Amálgama	65	19.000,00
02) Restauração Resina Composta	37	11.100,00
03) Restauração Resina Composta Araque Ácido	21	8.400,00
04) Canal Unirradicular	03	1.950,00
05) Canal Birradicular	03	2.100,00
06) Canal Trirradicular	04	4.400,00
07) Radiografias	48	2.880,00
08) Raspagem e Polimento Coronário	17	5.100,00
09) Restauração - Met. C/ Liga Prata	38	38.000,00
10) Restauração - Met. c/ Liga Ouro	10	15.000,00
11) Aplicação Topica de Fluor	03	-900,00
12) Núcleo de Ouro	02	2.000,00
13) Moldagem Total	07	700,00
14) Curativos	49	7.350,00
15) Exames Clínicos	30	6.000,00
16) Coroa Weneer	40	10.000,00
17) Exodontia	13	3.900,00
18) Apicetomia	01	3.000,00
19) Frenectomia	01	3.000,00
20) Moldagem Rest. Metálica	01	1.500,00
21) Preparos cavitários	169	
22) Prótese Parcial Removível	02	6.000,00
TOTAL.....		152.280,00

## Vãos de longa distância

A Pomba "BRASÍLIA HEN MEULEBEKE", anel no. 120612-77, de propriedade do nosso colega Dr. João Neder, estabeleceu o recorde mundial em vãos de longa distância, para pombos correio, cobrindo a distância de 2.027 km. -- de Belém do Pará à Goiânia, em 70 horas e 10 minutos, no fecho da "Maratona Governador Irapuan Costa Júnior", promovida pelo Centro de Estudos e Pesquisas Columbófilas, do qual o Dr. Neder é Presidente Fundador. Parabéns.

## Associação do MP do DF tem nova Diretoria

A Associação do Ministério Público do Distrito Federal elegeu, recentemente, a sua diretoria, que ficou assim constituída:

Presidente: Gilvan Correia Queiroz; Vice-Presidente: Elzer Rocha Martins; Secretário de Relações Públicas: Heleno Rizzo e Secretário de Imprensa: Lia Estenes.

Nossos cumprimentos aos novos dirigentes da Associação do MP. do D. Federal, com votos de dinâmica administração.

## Amaury promovido

No mês passado o então Promotor da comarca de Goiás, Amaury Caiado de Castro, foi promovido, por decreto governamental, ao cargo de Procurador da Justiça, pelo critério de merecimento.

Ao lado de Amaury, compuzeram a lista tríplice os Promotores Joeny Leite Braga e Antonio de Moura Neves.

Amaury, contando mais de trinta e cinco anos de serviço público, logo depois de assumir suas novas funções, requereu a sua aposentadoria.

Assim, registramos os nossos cumprimentos ao colega, não só pela promoção, como, também, pela aposentadoria.

## Vencimentos do MP Pernambuco

De acordo com o aumento concedido pelo Governo de Pernambuco, em julho último, os vencimentos do Ministério Público Pernambucano ficaram sendo os seguintes:

Procurador Geral da Justiça	-	22.669,00
Procurador da Justiça	-	19.269,00
Curador e Promotor de 3a. entrância	-	17.341,00
Promotor de 2a. entrância	-	15.608,00
Promotor de 1a. entrância	-	14.048,00

## Boletins Recebidos

Acusamos, com satisfação, o recebimento dos seguintes Boletins Informativos;

- de números 110, 112 e 113, da Associação Sergipana do Ministério Público;

- de números 46,47 e 48, da Associação do Ministério Público de Pernambuco;

- de número 33, da Associação Paranaense do Ministério Público;

- de números 127, 128 e 129, da Associação Paulista do Ministério Público.

Nossos agradecimentos à gentileza daquelas publicações.

## Promotor é nomeado Desembargador

Segundo notícia divulgada pelo Boletim no. 110, da Associação Sergipana do MP., o 3o. Promotor Público de Aracajú, Dr. Luiz Rabelo Leite, foi nomeado desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe, cuja posse se verificou no dia 31 de maio último.

Nossos parabéns ao novel desembargador e cumprimentos à Associação Sergipana do Ministério Público, cuja alegria é natural, de vez que há 50 anos o quinto constitucional não era cumprido em favor do MP.

# Assembléia Geral reelege Diretoria da AGMP

Em decorrência de disposição estatutária, reuniu-se a AGMP, no dia cinco de julho último, em assembléia geral ordinária.

Conforme edital publicado em nossa edição anterior, essa assembléia teve a sua ordem do dia composta dos seguintes itens: prestação de contas, concessão de título de sócio honorário e, finalmente, eleições para a escolha da nova diretoria da entidade.

Havendo número legal, o Presidente José Pereira da Costa abriu os trabalhos da assembléia, fazendo em seguida a leitura de um minucioso relatório sobre as atividades da AGMP sob sua direção e, logo adiante, apresentou uma detalhada exposição sobre as contas abrangendo a receita e despesa, destacando o saldo existente em caixa e depósitos bancários, através de Caderneta de Poupança.

Para melhor conhecimento e efetiva análise dos colegas associados, publicamos à parte o amplo relatório oferecido à Assembléia Geral do dia cinco de julho último, aprovado por unanimidade, inclusive a exposição financeira da entidade.

A seguir, discutindo o segundo item da assembléia, o Presidente propôs a aprovação da concessão de títulos de sócios honorários aos Excelentíssimos Senhores Irapuã Costa Júnior, Governador do Estado, e Desembargador Romeu Pires de Campos Barros, ex-Procurador Geral de Justiça, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Ministério Público, o que foi aprovado por unanimidade.

## ELEIÇÕES

Nesta segunda etapa da assembléia, o Procurador José Pereira da Costa passa a presidência ao Dr. Aládio Teixeira Álvares, Procurador aposentado, na qualidade de Presidente da Junta Eleitoral, integrada por ele e mais os Promotores Manoel Nascimento e Aldo Pires Ribeiro.

Instalado o processo eleitoral, o presidente da Junta designou o colega Manoel Nascimento para secretariar os trabalhos.

A votação se processou num clima de tranquilidade, encerrando-se precisamente às 17,00 horas.

Iniciada a apuração, constatou-se que oitenta e nove colegas votaram por carta, setenta e seis votaram pessoalmente, havendo doze abstenções e um voto nulo.

A contagem final dos votos ofereceu o seguinte resultado:

### CHAPA JOEL SANTANA BRAGA

Presidente: Joel Santana Braga .....35 votos.  
1o. Vice-Presidente: Reynaldo E. Martins...40 votos.  
2o. Vice-Presidente: João Lacerda Jubé.....41 votos.  
1o. Secretário: Vivaldo Jorge Araújo .....42 votos.  
2o. Secretário: Juracy Batista Cordeiro .....48 votos.  
1o. Tesoureiro: Luiz Mendes Ferreira .....34 votos.  
2o. Tesoureiro: Ulysses de Oliveira C. Jr....31 votos.  
Diretor de Rel. Pública: Belizária Rosa .....32 votos.

### CONSELHO FISCAL

Antonio de Moura Neves .....41 votos.  
Manoel Nascimento .....39 votos.  
Plínio Prata Pinto .....39 votos.

### SUPLENTES:

Haroldo Rates Pereira .....37 votos.  
Osmar Prudente .....37 votos.  
Genoveva Nascente F. da Silva .....35 votos.

### CHAPA JOSÉ PEREIRA DA COSTA

Presidente: José Pereira da Costa .....128 votos.  
1o. Vice-Presidente: Joviro Rocha .....122 votos.  
2o. Vice-Presidente: Gilson Carvalho .....122 votos.  
1o. Secretário: Ercílio F. dos Santos .....123 votos.  
2o. Secretário: Darwin R. A. Monteiro .....114 votos.  
1o. Tesoureiro: Arlindo Cesar Fleury .....128 votos.  
2o. Tesoureiro: Joaquim P. de Souza .....130 votos.  
Dir. de Rel. Púb.: Myrthes de A.G. Marques...131 votos.

### CONSELHO FISCAL

Francisco Alves Pereirs .....118 votos.  
Camilo Alves do Nascimento .....121 votos.  
Sebastião Alves da Costa .....122 votos.

### SUPLENTES

Nidion Albernaz .....118 votos.  
Eudes de Azevedo Machado .....118 votos.  
João Pelles .....123 votos.

Ao ser proclamado o resultado da apuração acima, o Presidente da Junta Eleitoral declarou a Chapa José Pereira da Costa reeleita, dando-lhe posse em seguida.

Ao encerrar os trabalhos, congratulou-se com os presentes pela ordem observada durante a elei-



A Junta Eleitoral integrada por Aládio Teixeira Álvares — presidente; Manoel Nascimento e Aldo Pires Ribeiro — membros; e Amaury de Sena Aires — escrutinador.

ção, formulando votos de uma administração profícua aos recém-empossados, declarando a assembléia encerrada.

## CUMPRIMENTOS

conhecida a vitória da chapa encabeçada pelo Procurador José Pereira da Costa, são numerosos os cumprimentos que vem recebendo, com votos de uma profícua administração.

Até agora, o Presidente José Pereira da Costa recebeu correspondência das seguintes pessoas e entidades: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás (Ipsago), Associação Médica de Goiás, Ordem dos Advogados do Brasil—Seção de Goiás, Secretaria Municipal da Educação de Goiás, Edimac—Comércio e Participações Ltda., Instituto dos Advogados de Goiás, Prefeitura Municipal de Inhumas, Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás — Affego, Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, Associação do Ministério Público da Paraíba, Associação xCatarinense do Ministério Público, Associação Espírito—Santense do Ministério Público, Associação Amazonense do Ministério Público, Associação Paulista do Ministério Público, Associação Sergipana do Ministério Público, Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul e do Departamento Estadual Libânio de Araújo.

A todos, os nossos agradecimentos.

## RELATÓRIO

### Caros Colegas:

### INTRODUÇÃO

Em obediência a preceitos estatutários, apresentamos à nobre Assembléia Geral, em nome da Diretoria que tenho a honra de presidir, o relatório descritivo das atividades e realizações da gestão administrativa findante, complementar do balanço contábil que, em seguida, será revelado, ensejando, por esse modo, um melhor conhecimento do que foi feito no biênio e da atual situação da Associação Goiana do Ministério Público.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao inaugurar-se o mandato que ora se encerra, a nossa entidade de classe dispunha de um saldo financeiro de Cr\$ 101.008,70, quantia que se encontrava depositada em conta corrente bancária.

Além de alguns velhos móveis e utensílios de escritório, alocados dispersamente por falta de sede, a Associação contava ainda com o patrimônio representado por uma área, adquirida por compra, situada na Esplanada do Rio Quente, Município de Caldas Novas.

A arrecadação da entidade, constituída exclusivamente pela contribuição dos Associados, alcançava a quantia mensal de cerca de Cr\$ 1.600,00, importância que representava a totalidade de suas fontes de receita.

Dentro desse apertado esquema econômico-fi-

nanceiro poucas oportunidades se abriam para um desempenho administrativo exitoso, desde que se reclame à identificação desse qualificativo, além dos trabalhos desenvolvidos em benefício da classe, sobretudo na busca de melhorias salariais, a realização de obras e a prestação de serviços que exigem o dispêndio de recursos financeiros, algumas vezes em volumes significativos.

### RECURSOS FINANCEIROS

Ciente de que a obtenção de fontes mais férteis de recursos constitui fator condicionante de seu desempenho, a Diretoria empenhou-se, com especial ênfase, em colaboração com a Associação dos Magistrados de Goiás, no encaminhamento da mensagem Governamental de que resultou a Lei no. 8.043, de 23/12/75, publicada a 29 do mesmo mês e ano, que passou a render proveitos a partir de 05 de fevereiro do ano seguinte, em decorrência do Provimento no. 01 da ilustrada Corregedoria Geral da Justiça.

Paralelamente, a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21/12/75, afora outras medidas que se afiguraram recomendáveis, promoveu a elevação do valor da contribuição mensal dos associados e do pecúlio administrado pela Associação, fixando-os de molde a que nem se defazem em decorrência do fator inflacionário, nem sacrificiem os orçamentos dos filiados, impondo-lhes ônus sem sincronia com os momentos em que seus rendimentos funcionais são aumentados.

Com essa última providência, o pecúlio, que estava limitado em Cr\$ 7.065,00, elevou-se, no último evento em que se tornou devido, a Cr\$ 65.250,00, fixando-se, a partir de julho corrente, em Cr\$ 77.300,00.

Do mesmo modo, a contribuição mensal dos associados passou a somar Cr\$ 13.350,00, incluídas as parcelas correspondentes aos novos filiados, prevendo-se, a partir do mês corrente, uma arrecadação de Cr\$ 15.930,00.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 — Desde os primeiros dias de seu mandato, na verdade antes mesmo que ele se iniciasse oficialmente, a Diretoria, contando com o concurso de muitos outros colegas, preocupou-se com o problema, que se tem revelado crônico, da restauração do critério da paridade remuneratória como os ilustres representantes do Poder Judiciário e a posterior manutenção do princípio, em todas as oportunidades em que se cogitou da revisão dos padrões de vencimentos dos servidores estaduais.

Desse modo, não foram poucos os memoriais encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e os contatos pessoais mantidos com esta e outras autoridades ligadas ao setor, objetivando motivá-los em favor dos membros do Ministério Público.

SEGUE

Salvo no que concerne ao último movimento desenvolvido nesse sentido, cuja solução ainda está dependente de uma decisão final, que se espera mais satisfatória, o que se obteve, nesse particular, parece-nos que não pode ser qualificado de decepcionante.

O dever impõe que aqui se reconheça e proclame a ampla receptividade alcançada por essas campanhas, pelo reconhecimento demonstrado pela justiça das reivindicações formuladas.

2 - Constituiu antiga aspiração dos associados a adoção de uma nova Carteira de Identidade Funcional dos membros do Ministério Público.

Tanto que a atual Diretoria já encontrou encaminhadas gestões no sentido da elaboração e fornecimento do modelo em uso, já adotado em outros estados, tendo dinamizado as providências tendentes à sua confecção e oficialização, logrando a sua acolhida simultânea também como Identidade Civil, com o que se lhe conferiu ampla valia.

Expedida desde logo ao pessoal em atividade, os inativos reivindicaram o direito de igualmente portar o mesmo documento, sendo-lhes negada inicialmente essa prerrogativa, contra o pronunciamento oficial da Presidência da Associação.

Felizmente, gestões recentes encaminharam uma nova orientação para o desate final dessa questão, estando acertado o reestudo da matéria ante pedido de reconsideração formulado por um dos colegas interessados.

3 - Ainda no âmbito das reivindicações de ordem financeira, merece registro o trabalho realizado com o objetivo de remunerar o exercício acumulado de duas ou mais Promotorias de Justiça até o máximo de quatro. É auspicioso anotar que esse esforço frutificou com o acolhimento da idéia pelo Dr. Procurador Geral de Justiça e sua transformação em mensagem do Exmo. Governador do Estado, da qual resultou a Lei no. 8249, de 10/06/77, diploma que também corrige o anterior critério de promoção do cargo de Procurador da Justiça.

4 - Em virtude do entendimento esposto pelo Egrégio Tribunal de Justiça acerca do critério de provimento da vaga aberta com o lamentável passamento do pranteado Desor. José Alves, reservada, dentro do quinto Constitucional, às classes do Ministério Público e dos Advogados, a Associação assumiu a defesa dos interesses da primeira, tendo manifestado por escrito as razões de sua posição em memorial dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado, também encaminhado o MM. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Ante o insucesso das providências tomadas na área administrativa, a Associação tem colaborado no sentido de que os direitos individuais que entendidos postergados venham a ser preservados através de ato judicial, em mandado de segurança impetrado por 38 colegas.

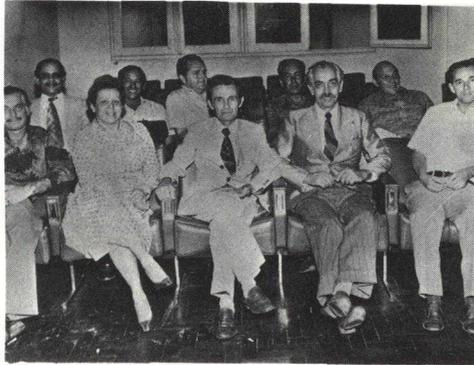
5 - A partir do mês de julho de 1976, a Associação vem editando regularmente o seu "Boletim", publicação de elevado padrão gráfico que se tem prestado à util função de veicular notícias e outras informações de interesse classista servindo como elo de ligação entre a entidade e os colegas, sobretudo os que mourejam nas comarcas do interior do Estado.

Já dispondo de uma seção permanente que divulga pareceres e decisões, acreditamos que os esforços reservados a essas matérias possam ser consideravelmente ampliadas com a maturidade da rotina dos trabalhos, melhor cumprindo, nesse particular, os objetivos culturais da entidade.

6 - Em cumprimento ao Art. 31 dos Estatutos, a Diretoria fez realizar o concurso anual de teses jurídicas, adotando o tema: O Ministério Público, cujos trabalhos já foram julgados. Os prêmios, no total de Cr\$ 10.000,00, que foram doados pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, serão brevemente entregues aos vencedores, Dr. Joaquim Pereira de Souza e Dr. Maria do Carmo Domingos Taufick, em solenidade específica, nos termos estatutários.

7 - No mês de setembro de 1976 foi realizada, nesta Capital, sob os auspícios do Governo Estadual, O 1o. Congresso Goiano do Ministério Público.

Para o maior êxito do conclave, a Associação prestou toda a colaboração possível, seja através de serviços prestados, seja com o fornecimento de material, seja pelo oferecimento do coquetel que complementou a solenidade de sua instalação, seja, finalmente, adiantando recursos financeiros para atender despesas inadiáveis que não podiam aguardar



A Diretoria reeleita

dar a tramitação burocrática dos processos respectivos pelos órgãos da administração pública.

Com o escopo de dar mais amplitude e maior divulgação à iniciativa, a Associação convidou para o Congresso os Presidentes das entidades estaduais congêneres, patrocinando a estada dos que nos honraram com seu comparecimento.

8 - Ainda na oportunidade desse conclave, a Associação adquiriu para distribuição aos congressistas a obra "A Instrução Criminal", de autoria do Juiz de Direito Goiano, Dr. Ovídio Inácio Ferreira, com o que, além de divulgar conhecimentos úteis aos que militam no foro criminal, pretendeu estimular novos valores para o ingresso no campo editorial das letras jurídicas.

9 - Como órgão filiado à Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP, a nossa entidade engajou-se decididamente às campanhas, de âmbito nacional, por ela encetadas, destacando-se: a) obtenção de descontos especiais, independentemente de comprovação, de despesas com livros, publicações técnicas e vestimentas para efeito de imposto de renda; b) oferecimento de sugestões e acompanhamento do projeto de reforma constitucional do Poder Judiciário; c) elaboração do projeto de Lei Complementar que estabelecerá as diretrizes básicas do Ministério Público.

Dentro desse programa de trabalho, várias viagens foram realizadas a Brasília, uma a Aracaju e uma ao Rio de Janeiro. Nesta última, aliás, quando também se processaram as eleições para a renovação dos quadros diretivos da CAEMP, um colega nosso, o Dr. José Joaquim da Silva Barra, foi eleito para integrar a Diretoria no próximo biênio.

10 - Nas oportunidades mais significativas, a Diretoria vem procurando estreitar o congressamento natural dos integrantes da classe. Por isso mesmo, ofereceu, além do realizado no programa do congresso, dois outros coquetéis, o primeiro na ocasião de sua posse e o outro na oportunidade da filiação dos Promotores de Justiça admitidos através de concurso público realizado em 1975.

## SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

1 - No início da atual gestão, a Associação firmou convênio com a Caixa Econômica do Estado de Goiás, em substituição ao anteriormente celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e aquele estabelecimento de crédito, objetivando proporcionar assistência financeira aos seus filiados.

Definido a princípio em bases modestas, o convênio hoje estabelece uma disponibilidade mensal de Cr\$ 300.000,00 com o máximo de Cr\$ 50.000,00 por associado, com reembolso através de consignação em folha pagamento do mutuário.

Dentro desse novo sistema, foram atendidos 17 associados, totalizando Cr\$ 631.000,00, o valor das quantias mutuadas.

2 - Por deliberação da Diretoria, a partir de 1o. de janeiro de 1976 a Associação passou a oferecer o Auxílio Cirúrgico Hospitalar, benefício que proporciona aos filiados o reembolso de despesas feitas, até Cr\$ 10.000,00, correspondentes à diferença do valor coberto pelo IPASGO e o dispêndio efetivamente realizado.

Até esta data, 15 associados beneficiaram-se do Auxílio, totalizando Cr\$ 69.110,28 a quantia aplicada nesse setor.

3 - Constituiu item complementar, o convênio firmado com o laboratório Adolfo Lutz, que realiza análises clínicas de interesse dos filiados da Associação, isentando-os do pagamento da parcela que o IPASGO imputa à responsabilidade do servidor.

4 - Com a colaboração do IPASGO, que do-

ou parte do equipamento, a Associação instalou seu Gabinete Odontológico para prestação de serviços aos filiados e seus dependentes, sem qualquer ônus financeiro aos usuários.

Funcionando inicialmente com apenas um odontólogo, no período matutino, a boa receptividade dos serviços elevou a pressão da demanda, tornando-se necessária a contratação de mais um profissional, que atua no horário vespertino.

O serviço odontológico atendeu 126 pacientes, executando trabalhos que, aos custos normais, são orçados em Cr\$ 309.055,00.

5 - Considerando, porém, as dificuldades do esquema de atendimento para os colegas do interior, principalmente aqueles que exercem suas funções nas comarcas mais distantes da Capital, a Diretoria constituiu um auxílio financeiro anual de até Cr\$ 3.000,00, quantia que poderá ser auferida para o pagamento de serviços odontológicos realizados no local de sua residência.

6 - Ainda no capítulo assistencial, registramos o trabalho de reivindicação e acompanhamento do processo de reajuste dos valores das pensões deixadas pelos colegas falecidos.

São conhecidas as dificuldades financeiras sofridas pelas viúvas e filhos de antigos colegas, que percebiam pensões defasadas, tornando muitas vezes irrisórias as quantias percebidas.

Espera-se que nos próximos meses essa situação se altere de maneira significativa, quando nada minorando as graves aflições hoje presentes.

## PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

1 - A carência de uma sede administrativa constituía obstáculo ao melhor funcionamento da entidade, além de contribuir, negativamente, para o delineio da imagem da Associação.

Os elevados custos dos alugueis, em contrapartida à expressiva valorização dos imóveis nesta capital, motivaram a Diretoria a optar pela aquisição de uma sala comercial, realizando a compra de uma unidade situada no "Palácio de Comércio", 15o. andar, no. 1.510.

Decorada e convenientemente mobiliada, essa sala tem-se prestado às finalidades a que se destina, parecendo-nos plenamente justificado o investimento que, por outro lado, cresce de valor na mesma proporção da elevação dos custos imobiliários em Goiânia.

2 - Pretendendo edificar uma sede social e recreativa, onde possam-se reunir os filiados e seus familiares, a Associação adquiriu, por compra, uma área de 2.116 m<sup>2</sup> situada no Setor Bueno, nesta Capital, pelo preço, já pago integralmente, de Cr\$ 840.000,00.

Valendo-se da disponibilidade de espaço físico contíguo existente, a Diretoria pleiteou e obteve o encaminhamento de mensagem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Goiânia, aprovada pela Colenda Câmara Municipal e já sancionada, autorizando a doação de outros 2.036 m<sup>2</sup>, com o que o terreno passará a ter o total de 4.152 m<sup>2</sup>, relativamente ao qual já se promoveu estudos preliminares necessários à elaboração do projeto final de engenharia.

3 - Por outro lado, através da lei no. 8.248, de 10/06/77, foi o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a doar à Associação um lote de terras para construção urbana no Setor Oeste, nesta Capital, sendo outro que nos próximos dias será lavrada a escritura correspondente, já minutada pela Procuradoria Geral do Estado.

Conhecidos os elevados valores dos imóveis em Goiânia, pode-se estimar a importância do ato, pelo simples significado econômico de que se reveste, independentemente das utilidades que se prestará à entidade.

4 - A Associação também recebeu, por doação, uma varea com cerca de 1/2 alqueires, às margens da Lagoa da Confusão, Município de Cristalândia.

Trata-se de local muito aprazível e de excepcional beleza natural, onde já se esboça um polo turismo receptivo.

Às margens da "Lagoa Santa", Município de Itajá, outra área está reservada para ser doada à Associação.

Uma e outra poderão, no futuro, acolher colônias de férias, com dimensões e nível de sofisticação que as circunstâncias vierem a recomendar.

No momento, já representam patrimônio havido sem o desembolso de recursos financeiros.

Goiania, 05/07/77  
José Pereira da Costa  
Presidente

## NOTAS SOCIAIS

### CASAMENTOS:

#### SOLANGE — HEBERT

No dia 14 de julho último, em cerimônia realizada na Capela do Ateneu Dom Bosco, às 20,30 horas, contrairam núpcias os jovens Solange, filha do casal Altair Ribeiro e Natalina de Melo Ribeiro e Hebert, filho do casal Haroldo Rates Pereira e Juracy da Silva Rates.

Nossos parabéns aos jovens nubentes e seus distintos pais.

#### SILVANA — VALDIR

Os jovens Silvana e Valdir casaram-se no dia 16 de julho passado, cuja solenidade nupcial se realizou na Capela do Ateneu Dom Bosco, às 19,00 horas. São eles, respectivamente, filhos dos casais Romeu Nicolau Porto-Maria Taufick Porto e Ercílio Ferreira dos Santos — Etelvina Maria dos Santos.

À Silvana e Valdir os nossos parabens, extensivos aos distintos pais.

#### MARIA HELENA — IVAN

Na Igreja S.S. de Fátima, no Setor Aeroporto, dia seis deste mês, às vinte horas, realizou-se a cerimônia do casamento de Maria Helena, filha do nosso colega José de Campos Netto e Sra. Joana F. de Souza Netto, e Ivan, filho do casal Domingos Alves da Costa e Sra. Leocádia Rodrigues da Costa.

Desejamos aos jovens nubentes uma vida venturosa e cumprimentamos aos seus dignos pais.

### Nascimento:

#### LENORA

No dia 5 de julho findo, na cidade de Porto Nacional, nasceu a primogênita do Promotor Marcos de Abreu e Silva e sua digna esposa D. Vera Lúcia da Cunha Borges. A recém nascida recebeu o bonito nome de Lenora, a quem desejamos uma vida longa e feliz. Nossos cumprimentos aos distintos pais.

### FORMATURA:

No dia 30 de julho último, o jovem Garibaldi Flores Pinto recebeu o seu diploma de engenheiro civil, pela U.F.G., após brilhante curso.

O novo engenheiro é filho do Promotor Plínio Prata Pinto e sua esposa, Da. Rosália Flores Pinto. Nossos cumprimentos ao Garibaldi e seus queridos pais.

### ENFERMOS:

#### Dr. ANTONIO DE FARIA FILHO

Adoentado, o Dr. Antônio de Faria Filho, Procurador da Justiça, aposentado, esteve por alguns dias hospitalizado no Santa Helena, submetendo-se a rigoroso tratamento. O nosso colega já teve alta e se acha em sua residência, praticamente recuperado.

Nossa visita e votos de completo restabelecimento.

#### Dr. Marilda acidentada

Na cidade de Goianésia, em dias deste mês, foi vítima de acidente automobilístico a Promotora daquela comarca, Dra. Marilda

Helena Vasconcelos, cujas consequências, felizmente, não foram das mais graves.

Visitando a Dra. Marilda, desejamos-lhe completo restabelecimento.

#### CARLOS DE OLIVEIRA

Em dias da primeira quinzena deste mês, em sua residência, sentiu-se mal o Dr. Carlos de Oliveira, Procurador da Justiça Substituto. Medicado imediatamente, melhorou bastante e se acha passando bem.

Nossa visita, com votos de completa recuperação.

#### ANTONIO CARLOS DA ROCHA E SILVA

Internou-se, há alguns dias, no Hospital Urológico, o nosso colega Antonio Carlos da Rocha e Silva, titular da 13a. Promotoria de Justiça desta Capital.

Visitando ao colega enfermo, desejamos-lhe completo restabelecimento.

#### ÉDINA MAMARE DE MELO

No mês de julho último, a colega Édna Mamare de Melo, Promotora de Justiça da comarca de Silvânia, submeteu-se a uma intervenção cirúrgica no Hospital Maria Auxiliadora Ltda., desta Capital.

A Dra. Édina passa bem. Fazemos-lhe uma visita, formulando-lhe votos de completo restabelecimento.

### FALECIMENTOS:

#### ANANIAS FLORES

Com 77 anos de idade, no fim de julho último, faleceu nesta Capital o Senhor Ananias Flores, de tradicional família de Luziânia. O pranteado era sogro de nosso estimado colega Plínio Prata Pinto.

À família enlutada, especialmente ao Dr. Plínio e sua digna esposa, Da. Rosália Flores Pinto, os nossos sinceros pésames.

#### WASHINGTON TENÓRIO MONTENEGRO

Na cidade de Maceió, Alagoas, faleceu no dia 4 de junho último, o industrial Washington Tenório Montenegro, irmão do Promotor Walter Mendes Tenório, atualmente com exercício no Juizado de Menores desta Capital. Ao colega Walter os nossos sentimentos.

#### Dr. FAYAD NETO

Faleceu nesta Capital, dia 15 de julho último, o Dr. Fayad Neto, Promotor de Justiça aposentado. O Dr. Fayad Neto, após sua aposentadoria, exerceu atuação marcante na advocacia e na política, tendo como centro de suas atividades a comarca de Jaraguá, onde presidia o Diretório Municipal da ARENA.

À família enlutada, endereçamos os nossos sentimentos pela irreparável perda.

#### Srta. JOANA ROSA DE BESSA

Prematuramente, faleceu nesta Capital, dia 25 de julho último, a Srta. Joana Rosa de Bessa, filha de João Macário de Bessa e Da. Jacy de Oliveira Bessa. A falecida era irmã de nossa colega, Dra. Belizária Rosa de Bessa, Promotora de Justiça desta Capital.

À família enlutada, e particularmente à colega Belizária, os nossos sentimentos.

## Correspondência recebida

A AGMP, no período compreendido entre 15/6 e 15/8/77, recebeu a seguinte correspondência:

— Ofício da Secret. da Educação do Estado, acusando o recebimento do "Boletim", referente ao mês de junho último;

— Carta do garoto Belmiro Silva Juliano, filho do Procurador aposentado Domingos Juliano, agradecendo a notícia de seu aniversário;

— Carta da "Cardeal Transporte e Turismo Ltda. prestando informações solicitadas pela AGMP;

— Telegrama do Presidente da CAEMP, Dr. Ferdinando Vasconcelos, Peixoto, solicitando a presença do Dr. José Joaquim da Silva Barra para uma reunião em Brasília dia 22/7 último;

— Carta do Promotor Iran Velasco Nascimento, acusando recebimento de correspondência da AGMP;

— Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Ibsen de Castro, manifestando seus agradecimentos pelo reconhecimento da AGMP pelos serviços prestados por aquela Casa de Leis à esta entidade;

— Ofício da Associação Espirito-Santense do Ministério Público comunicando a iniciativa do Governo do Espírito Santo em conceder substancial aumento ao M.P. daquele Estado;

— Ofício da Promotora Anália Rabêlo Montes Filho manifestando o seu apoio à AGMP;

— Cópia de proposição apresentada pelos Deputados Siqueira Campos e Mário Cavalcante ao "Io. Encontro Regional de Municípios", solicitando melhorias salariais à magistratura, Ministério Público e Serventuários da Justiça;

— Carta do Promotor Adão Bonfim Bezerra, agradecendo a notícia do aniversário de seu filho Bonoel e da nota, registrando o nascimento de sua caçula Jun'Aurea Costa Bezerra;

— Ofício do Senhor Vice-Governador, Dr. José Luiz Bittencourt, agradecendo a remessa que lhe foi feita deste Boletim referente ao mês de junho;

— Ofício da Chefia de Gabinete da Assembléia Legislativa agradecendo a remessa deste Boletim, referente ao mês de junho último;

— Ofício da Associação Amazonense do Ministério Público, enviando um exemplar da Revista do Ministério Público do Amazonas;

— Convite da ASMEGO para a AGMP se fazer presente ao jantar de confraternização da magistratura, realizado dia 28/7/77;

— Ofício da Associação Paulista do M.P., oferecendo aos Promotores de Goiás os enunciados das Súmulas do STF, ao preço de Cr\$20,00;

— Cartão do Procurador Geral de Justiça do Ceará, Dr. Júlio Carlos de Miranda Bezerra, agradecendo o recebimento do Boletim no. 11;

— Convite do Instituto dos Advogados de Goiás para a solenidade de posse de seus novos membros, realizada no dia 11/8/77.

## Aniversariantes/julho/agosto

### PROCURADORES:

- 11 - Dr. Geraldo Batista de Siqueira  
28 - Dr. Joaquim Salvador de Moura

### PROMOTORES:

- 07 - Dr. Osvaldo Dantas Mineiro  
11 - Dr. Reynaldo Edreira Martins  
15 - Osmar Prudente  
16 - Dra. Carmem Cunha de Almeida  
17 - Dr. José de Campos Neto  
19 - Dr. Jurandy Lemes Borges (aposent.)  
20 - Dr. Elias de Jesus Paixão  
25 - Dr. Alcides Bandeira Miranda (aposent.)  
26 - Dr. Joaquim Pereira de Souza  
30 - Dr. Joaquim Prudêncio Arantes

### AGOSTO

#### PROCURADORES::

- 07 - Dr. Mauro de Freitas Corrêa

#### PROMOTORES:

- 05 - Dr. Cristovam Francisco Ávila  
06 - Dr. Mário Hermes da Fonseca (aposent.)  
09 - Dr. José Joaquim de Souza (aposent.)  
20 - Dr. Mário Bezerra Cavalcante  
20 - Dr. Antonio Carlos da Rocha e Silva  
25 - Dr. César Belmino Barbosa Evangelista  
25 - Dr. José Jeová de Araújo  
27 - Dr. Vivaldo Jorge de Araújo  
29 - Dr. Adão Bomfim Bezerra  
29 - Dr. Amaury Caiado de Castro  
29 - Dr. Fábio Dajar Jayme  
30 - Dr. José Francisco Diniz Filho

### FAMILIARES - JULHO

- 01 - Herbert Benedito de Araújo Caldas  
01 - Régio Luciano Ávila de Rezende  
04 - Carla Ribeiro Neri  
05 - Júlio César de Oliveira Custódio  
05 - Maria José Toledo Carvalho  
05 - Mara de Almeida Veloso  
05 - Lenora de Abreu e Silva  
07 - Solonilton Façanha Wanderley  
07 - Selenita Campos Ávila  
11 - Rosa Maria Vieira  
11 - Francisco José Flores Pinto  
12 - Carla Fleury de Souza  
12 - Ulysses de Oliveira Campos Neto  
12 - Iara Rosane Barbosa  
11 - Frederico da Cunha Borges  
14 - Solanita Façanha Wanderley  
14 - Mittermayer do Lago Paranaguá  
15 - Eduardo Rocha Isaac  
16 - Juliano de Barros Araújo  
17 - Valdecy Fleury de Carvalho  
18 - Hélida Afonso Sarmento  
19 - Paulo Cesar Aguiar Mendonça  
20 - Mariângela Mendonça Leão

- 20 - Luciana Rocha da Costa  
21 - Márcia Valéria de Santana Braga  
21 - Luiz Otávio Rocha Lima de Castro  
23 - Jorge Gabriel Moisés Filho  
23 - Luciano Delfino Paixão  
23 - Mauro de Freitas Corrêa Júnior  
24 - Nilton Wagner Barbosa  
24 - Ubiraisa Marques Guimarães  
25 - Aurelino Alencastro C. de Barros  
26 - Hélida Rocha da Costa  
27 - Zanyr da Paixão Chaud e Sá Abreu  
28 - Magda Cristina Daher de Oliveira  
29 - Camilo Júlio Erbeta Nascimento  
29 - Adriana Lobo Brandão Curado  
16 - Ana Carolina Prado dos Santos

### FAMILIARES - AGOSTO

- 02 - Rosene Veiga Braga  
03 - Daniela Ludmila Cró de Assis  
05 - Neide França Pereira  
06 - Taysse Batista Cordeiro Moura  
06 - Desclieux Ferreira da Silva  
06 - Beatriz Xavier Nonato Alves da Costa  
07 - Nair Spindola Edreira  
07 - Alda Guimarães  
09 - Raquel Fleury Martins Araújo  
09 - Carlos Gaucio Fleury de Souza  
09 - Marta Cristina Albernaz  
10 - Maria de Lourdes de S. Mendonça  
11 - Marcelo Gustavo Maia de Menezes  
11 - Rachel do Nascimento  
11 - Marcelo Borges Taufick  
12 - Suelene Pedroso Soares Correia  
12 - Marlusa D'Abadia Adorno F. da Costa  
14 - Hermes da Fonseca Júnior  
15 - Eliana Rocha Isaac  
15 - Maria do Rosário Godinho Melo Rosa  
16 - Leonardo Moreira Prudente  
17 - Marla Rocha da Costa  
18 - Antonio de Moura Neves Junior  
19 - Vânia de Lima e Silva  
19 - Carla Brant Corrêa  
20 - Maria Juliana Naves Dias do Carmo  
20 - Gercina Herbrigel Bandeira  
21 - Aldo Pires Ribeiro Júnior  
21 - Wagner de Souza Lamounier  
22 - Mônica do Nascimento  
22 - Vani Pinto da Rocha  
22 - Raimundo Belmiro Evangelista Neto  
23 - Graciano de Lima e Silva  
25 - Albertiza Façanha Wanderley  
26 - Maria Augusta de F. Custódio  
26 - Dra. Olga Vieira Coutinho  
26 - Wilson Ferreira da Silva  
28 - Oliviana de Almeida Guerra Marques  
28 - César Belmiro Evangelista Júnior  
29 - Eudes de Azevedo Machado Júnior  
31 - Cristina Alencar Machado



## Promotor preside Loja Maçônica

O Promotor de Justiça Valdemes Ribeiro de Menezes, recentemente, por maioria consagrada foi eleito Presidente da Loja Maçônica "Harmonia e Verdade", de Santa Helena.

A sua posse no referido cargo se verificou no dia 24 de junho último, cujo ato contou com a presença de maçons de Rio Verde e Goiânia.

Ao colega Valdemes os nossos parabéns pela distinção alcançada.

## Poesia

### Uma Estrela

GERALDO DEUSIMAR ALENCAR  
Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal de  
Goiânia - (Tribunal do Júri).

*Numa estrada em noturna caminhada  
De repente resolvo olhar o céu  
Pensando muito pouco ou quase nada  
Foi aí que algo bom me aconteceu*

*Vi atento, uma estrela diferente  
E como tantas outras também bela  
Em minha solidão muito envolvente  
Imaginei-me lá, no lugar dela*

*No seu luzir de vermelho-azulado  
Cintilante mensagem de grandeza  
Mostrou-me a pequenez do meu estado  
No justo vendaval da natureza*

*Na amplidão, qual gota luzidia  
Lá está, no seu papel universal  
Sustentando um sistema, noite e dia  
Infensa às injunções, obra do mal*

*Profunda evocação nela se encerra  
Do meu arroubo vi toda a ousadia  
Que poderia eu lá, ditar à terra?  
Quando ela luze, inspira e irradia*

Agosto/77

## Faleceu o Procurador Geral de Sergipe

No mês de julho último faleceu, em Aracaju, o Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, Procurador Geral de Sergipe e que por vários anos chefiou o Ministério Público Sergipano.

Foi um dos fundadores da Associação Sergipana do Ministério Público e lecionou, por vários anos, na Faculdade de Direito de Sergipe.

À família enlutada, das mais ilustres de Sergipe, e especialmente ao Ministério Público sergipano os nossos pêsames pela irreparável perda.

Registramos aqui os nossos efusivos parabéns a todos os aniversariantes deste mês.

Obs.: A atual relação de aniversários de colegas e seus familiares, constante de nosso arquivo, resente-se de falhas, por falta de dados mais completos. Por isso, apresentamos nossas excusas por involuntários equívocos, solicitando aos colegas que nos enviem os dados omitidos na lista acima